



DECRETO Nº 1625, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a importância de promover práticas sustentáveis nas contratações públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer os critérios de sustentabilidade que deverão ser considerados nas contratações públicas realizadas pelo Município de Fernão, com o objetivo de promover a responsabilidade ambiental, social e econômica.

Art. 2º - Os critérios de sustentabilidade a serem observados nas contratações públicas são os seguintes:

I - Uso de Materiais Sustentáveis: Priorizar produtos feitos com materiais reciclados, biodegradáveis ou de origem sustentável, sempre que possível.

II - Eficiência Energética: Preferir equipamentos e serviços que utilizem menos energia, contribuindo para a redução do consumo e das emissões de gases de efeito estufa.

III - Responsabilidade Social: Considerar empresas e fornecedores que adotem boas práticas de responsabilidade social, incluindo condições de trabalho justas e inclusão social.

IV - Redução de Resíduos: Incentivar a contratação de fornecedores que tenham políticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

V - Certificações Ambientais: Priorizar produtos e serviços certificados por órgãos reconhecidos, como ISO 14001 ou selo verde.

VI - Ciclo de Vida do Produto: Avaliar o impacto ambiental e o custo ao longo de toda a vida útil do produto ou serviço, promovendo escolhas mais sustentáveis.

VII - Inovação e Tecnologias Limpas: Valorizar propostas que utilizem tecnologias limpas e inovadoras, promovendo o desenvolvimento sustentável.



Art. 3º - Os órgãos e entidades do Município deverão incorporar esses critérios nos processos de licitação e contratação, buscando sempre as melhores práticas de sustentabilidade.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de julho de 2025.

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal